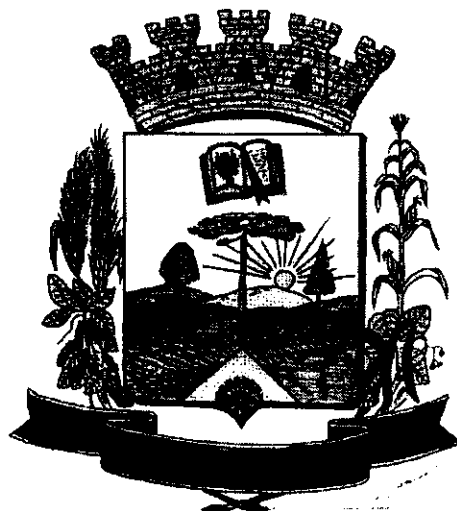




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

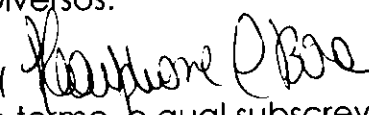
NÚMERO: 114/2015

EMIÇÃO: 18/11/2015

ABERTURA: 02/12/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL E DOCES DIVERSOS.

No dia dozoito do mês de dezembro de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 114/2015 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

000002

Solicitação 273/2015

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		Emtido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
273	Aquisição de Material	18/11/2015		21
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
152658-8	THAIS PADILHA GOY	105/2015		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
7	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONFORME AS CONDIÇÃO		
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	CONFORME AS CONDIÇÃO		
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO				
Descrição:				
AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL E DOCES DIVERSOS				

Lote					
01 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012193	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, EM SACHE 160G	UN	380,00	3,87	1.470,60
012195	BALA DE AMENDOIM CROCANTE, RECHEADO COM CARAMELO PACOTES COM 175G	UN	380,00	3,90	1.482,00
012194	BATATA PALHA TRADICIONAL PACOTES COM 80G (BATATA PALHA CROCANTE E SEQUINHA)	UN	380,00	2,90	1.102,00
012204	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM NO MINIMO 355G (LACTEA OU NESTLE)	UN	380,00	7,99	3.036,20
012206	CAIXA PARA CESTA MÉDIA, 310X200X350 MM, COM ILUSTRAÇÕES NATALINAS	UN	380,00	7,90	3.002,00
012199	CREME DE LEITE CAIXA 200G (CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO)	UN	380,00	1,60	608,00
012203	ESPUMANTE GOTA DE PRATA 660ML	UN	380,00	4,85	1.843,00
012200	GOIABADA EM PASTA, PACOTE A VÁCUO COM 500G	UN	380,00	3,25	1.235,00
012198	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 395G	UN	380,00	2,90	1.102,00
012192	MAIONESE EM SACHE PESO LIQUIDO 200G (ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTES(AROMA NATURAL MOSTARDA), ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO BHA/BHT) TRADICIONAL	UN	380,00	2,09	794,20
012196	MILHO VERDE EM CONSERVA SACHE PESO LIQUIDO 300G	UN	380,00	1,47	558,60
2191	MISTURA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO)	UN	380,00	2,40	912,00
012205	PANETTONE COM FRUTAS E/ OU GOTAS DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM CAIXA DE 400G (MASSA TRADICIONAL DE PANETTONE RECHEADA COM FRUTAS CRISTALIZADAS OU GOTAS DE CHOCOLATE).	UN	380,00	9,59	3.644,20
012201	PESSEGOS EM CALDA DE AÇÚCAR, METADES, LATA COM PESO LIQUIDO 830G	UN	380,00	7,09	2.694,20
012197	PÓ PARA GELATINA CAIXA COM 30G (AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX S.)	UN	760,00	0,90	684,00
001292	REFRIGENTE EMBALAGEM COM 02 LITROS CINI SABORES	UN	380,00	3,09	1.174,20
012202	SUCO DE SOJA, DIVERSOS SABORES CAIXA COM 01 LITRO (ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR E POLPA DE UVA, ESPESANTE: PECTINA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL: CARMIM, EDULCORANTE ARTIFICIAL: SUCRALOSE (8,0 MG/100 ML), VITAMINAS (C, E, B6, D, B12 E ÁCIDO FÓLICO) E FERRO)	UN	380,00	3,25	1.235,00
TOTAL					26.577,20

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 273/2015

000003

Termo de Referência

Página 2

Lote

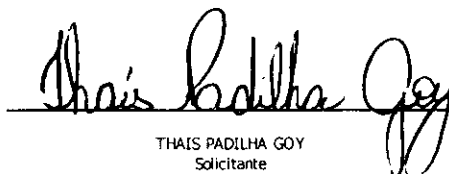
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012208	BOMBONS SORTIDOS 180 GRAMAS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	UN	1.300,00	2,95	3.835,00
012207	PIRULITO PSICODÉLICO GRANDE P-40	UN	1.300,00	1,60	2.080,00
TOTAL					5.915,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011594	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA PACOTE COM 50 UN	UN	150,00	29,40	4.410,00
009464	PACOTE COM DOCES (BOMBOM CHOCOLATE, PÉ DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA).	UN	800,00	6,50	5.200,00
TOTAL					9.610,00
TOTAL GERAL					42.102,20



THAIS PADILHA GOY
Solicitante

PEDIDO LICITAÇÃO CESTA DE NATAL

Quant.	Und.	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
380	Und.	Mistura para bolo, 400g diversos sabores.	R\$ 2,08	R\$ 790,40
380	Und.	Maionese em sache 196g, sabor tradicional.	R\$ 2,09	R\$ 794,20
380	Und.	Azeitonas verdes com caroço, em sache, 160g.	R\$ 3,87	R\$ 1.470,60
380	Und.	Batata palha tradicional, 80g.	R\$ 2,59	R\$ 984,20
380	Und.	Bala de amendoim crocante, recheada com caramelo pacote com 175g.	R\$ 2,99	R\$ 1.136,20
380	Und.	Milho verde em conserva sache com 300g.	R\$ 1,47	R\$ 558,60
760	Und.	Pó para gelatina sabor artificial de cereja colorido e aromatizado artificialmente, com vitaminas A,C e E, caixa com 30g.	R\$ 1,09	R\$ 828,40
380	Und.	Leite condensado caixa com 395g.	R\$ 2,85	R\$ 1.083,00
380	Und.	Creme de leite leve UHT homogeneizado 17% de gordura, caixa com 200g.	R\$ 1,49	R\$ 566,20
380	Und.	Goiabada em pasta, pacote a vácuo com 500g.	R\$ 3,25	R\$ 1.235,00
380	Und.	Pêssegos em calda, metades em calda de açúcar, lata com 830g.	R\$ 7,09	R\$ 2.694,20
380	Und.	Suco de soja, diversos sabores enriquecido com vitaminas e ferro com aromatizante igual ao	R\$ 3,25	R\$ 1.235,00
380	Und.	Bebida alcoólica mista gaseificada, com 3,5% de álcool, 660 ml.(Sidra)	R\$ 4,85	R\$ 1.843,00
380	Und.	Refrigerante 2L vários sabores.	R\$ 3,07	R\$ 1.166,60
380	Und.	Bombons sortidos com aromatizante sintético idêntico ao natural, caixa com 355g.	R\$ 7,05	R\$ 2.679,00
380	Und.	Panettone com frutas e gotas de chocolate embalagem caixa com 400g.	R\$ 9,59	R\$ 3.644,20
380	Und.	Caixa para cesta média, 310x200x350 mm, com ilustrações natalinas.	R\$ 8,00	R\$ 3.040,00
		TOTAL		R\$ 25.748,80

IVASKO.

PEDIDO LICITAÇÃO CESTA DE NATAL

Quant.	Und.	Descrição	VL Unit	VL Total
380	Und.	Mistura para bolo, 400g diversos sabores.	R\$ 2,40	R\$ 912,00
380	Und.	Maionese em sachê 196g, sabor tradicional.	R\$ 1,90	R\$ 722,00
380	Und.	Azeitonas verdes com caroço, em sachê, 160g.	R\$ 3,49	R\$ 1.326,20
380	Und.	Batata palha tradicional, 80g.	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
380	Und.	Bala de amendoim crocante, recheada com caramelo pacote com 175g.	R\$ 3,90	R\$ 1.482,00
380	Und.	Milho verde em conserva sachê com 300g.	R\$ 1,50	R\$ 570,00
760	Und.	Pó para gelatina sabor artificial de cereja colorido e aromatizado artificialmente, com vitaminas A, C e E, caixa com 30g.	R\$ 0,90	R\$ 684,00
380	Und.	Leite condensado caixa com 395g.	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
380	Und.	Creme de leite leve UHT homogeneizado 17% de gordura, caixa com 200g.	R\$ 1,60	R\$ 608,00
380	Und.	Goiabada em pasta, pacote a vácuo com 500g.	R\$ 3,00	R\$ 1.140,00
380	Und.	Pêssegos em calda, melados em calda de açúcar, lata com 830g.	R\$ 6,90	R\$ 2.622,00
380	Und.	Suco de soja, diversos sabores enriquecido com vitaminas e ferro com aromatizante igual ao natural, 0% colesterol, caixa de 1L.	R\$ 3,50	R\$ 1.330,00
380	Und.	Bebida alcóolica mista gaseificada, com 3,5% de álcool, 660 ml.	R\$ 4,90	R\$ 1.862,00
380	Und.	Refrigerante 2L vários sabores.	R\$ 3,40	R\$ 1.292,00
380	Und.	Bombons sortidos com aromatizante sintético idêntico ao natural, caixa com 355g.	R\$ 7,40	R\$ 2.812,00
380	Und.	Paneltone com frutas e gotas de chocolate embalagem caixa com 400g.	R\$ 9,00	R\$ 3.420,00
380	Und.	Caixa para cesta média, 310x200x350 mm, com ilustrações natalinas.	R\$ 7,90	R\$ 3.002,00
		TOTAL		R\$ 25.988,20

lratí - Pr, 9 de novembro de 2015.

OSMAIR RODRIGUES ME
 CNPJ: 03.517.560/0001-06
 Rádios Sociais - Comércio e Indústria Ltda.
 Rua: Rua Zélio de Moraes, 240
 CEP: 13.033-517 - SUDECO 105
 Fone: (42) 3621-3301 - 0800 11 9911

0000005

Irati, 06 de Novembro de 2015.

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Praça Dr. Manoel Pedro Correa Lima, Centro
Fernandes Pinheiro - Pr

A/C DE FRANCIELI

Ref. Orçamento

Conforme solicitação, estamos fornecendo preços para os itens abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pirulito Psicodélico grande P-40	1300	1,60	2.080,00
Bombom Sortido Bel c/ 180g	1300	2,95	3.835,00
TOTAL			R\$ 3.835,00

Prazo de validade deste orçamento: 10 dias

No aguardo de uma resposta, desde já agradecemos.

Att *Silvana Kasloski*

80.368.582/0001-00

IRAPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP

RUA 19 DE DEZEMBRO, 593
84.500-000 - CENTRO

IRATI

PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

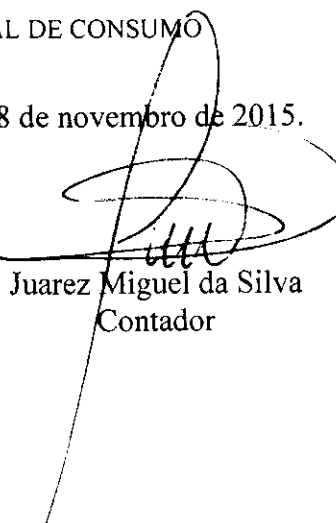
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2015****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos.****Valor Máximo Admitido : R\$ 42.102,20**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

TODOS OS DEPARTAMENTO E SECRETARIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2015.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2015

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos.

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão.

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 217/2015

Objeto: Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2015.



Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

EMIÇÃO: 18/11/2015

ABERTURA: 02/12/2015 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 02 DE DEZEMBRO DE 2015, às 09:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 114/2015, com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço unitário, para **Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 137/2015 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTO E SECRETARIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma Presencial, rege-se pelo tipo **menor preço por Lote**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 9 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo VII.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 114/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 114/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo IV**;

8.2 A falta de assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa, desde que presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta".

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço por Lote e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 1,00 (um real) e R\$ 100,00 (cem reais).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou por fotocópia simples acompanhada dos documentos originais para comprovação durante a sessão de julgamento, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal e a Dívida Ativa da União, inclusive as Contribuições Sociais.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.10 Declaração do licitante (Modelo no Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira;

12.2 Uma vez Adjudicado, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para Homologação.

12.3 Após homologação, o vencedor será convocado a firmar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Comissão de Licitações.

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

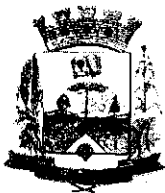
13.2 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sem custo adicional.

13.3 O prazo de validade do Contrato de Fornecimento será de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

13.4 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "*Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*"

15.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

15.3 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 O objeto da presente licitação será recebido nos termos da Minuta Contratual constante do anexo V deste Edital.

16.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela prestação dos serviços.

16.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo ato adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços oriundos do Contrato não serão reajustados.

18. DA GARANTIA

18.1 Os produtos devem estar em plena validade, com prazo mínimo de consumo de 60 dias cada produto.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2015.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015****ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE 01**

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	MISTURA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal (cloreto de sódio), fermento químico em pó (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico)	UND	380	R\$ 2,40	R\$ 912,00
2	MAIONESE EM SACHE PESO LIQUIDO 200G (Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizantes(aroma natural mostarda), antioxidantes ácido cítrico BHA/BHT) TRADICIONAL	UND	380	R\$ 2,09	R\$ 794,20
3	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, EM SACHE 160G	UND	380	R\$ 3,87	R\$ 1.470,60
4	BATATA PALHA TRADICIONAL PACOTES COM 80G (Batata Palha crocante e sequinha)	UND	380	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
5	BALA DE AMENDOIM CROCANTE, RECHEADO COM CARAMELO PACOTES COM 175G	UND	380	R\$ 3,90	R\$ 1.482,00
6	MILHO VERDE EM CONSERVA SACHE PESO LIQUIDO 300G	UND	380	R\$ 1,47	R\$ 558,60
7	PÓ PARA GELATINA CAIXA COM 30G (Açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corante artificial bordeaux S.)	UND	760	R\$ 0,90	R\$ 684,00
8	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 395G	UND	380	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
9	CREME DE LEITE CAIXA 200G (Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizante citrato de sódio)	UND	380	R\$ 1,60	R\$ 608,00
10	GOIABADA EM PASTA, PACOTE A VÁCUO COM 500G	UND	380	R\$ 3,25	R\$ 1.235,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

11	PESSEGOS EM CALDA DE AÇÚCAR, METADES, LATA COM PESO LIQUIDO 830G	UND	380	R\$ 7,09	R\$ 2.694,20
12	SUCO DE SOJA, DIVERSOS SABORES CAIXA COM 01LITRO (Água, extrato de soja, açúcar e polpa de uva. espessante: pectina. acidulante: ácido cítrico. regulador de acidez: citrato de sódio. aromatizante. corante natural: carmim. edulcorante artificial: sucralose (8,0 mg/100 ml). vitaminas (C, E, B6, D, B12 e ácido fólico) e ferro)	UND	380	R\$ 3,25	R\$ 1.235,00
13	ESPUMANTE GOTA DE PRATA 660ML	UND	380	R\$ 4,85	R\$ 1.843,00
14	REFRIGENTE CINI SABORES EMBALAGEM COM 02 LITROS	UND	380	R\$ 3,09	R\$ 1.174,20
15	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM NO MINIMO 355G (LACTEA OU NESTLE)	UND	380	R\$ 7,99	R\$ 3.036,20
16	PANETTONE COM FRUTAS E/ OU GOTAS DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM CAIXA DE 400G (Massa tradicional de Panettone recheada com frutas cristalizadas ou gotas de chocolate).	UND	380	R\$ 9,59	R\$ 3.644,20
17	CAIXA PARA CESTA MÉDIA, 310X200X350 MM, COM ILUSTRAÇÕES NATALINAS	UND	380	R\$ 7,90	R\$ 3.002,00

**R\$
26.577,20****LOTE 02**

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	PIRULITO PSICODÉLICO GRANDE P-40	UND	1300	R\$ 1,60	R\$ 2.080,00
2	BOMBONS SORTIDOS 180 GRAMAS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	UND	1300	R\$ 2,95	R\$ 3.835,00

R\$ 5.915,00**LOTE 03**

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA PACOTE COM 50 UN	UND	150	R\$ 29,40	R\$ 4.410,00
2	PACOTE COM DOCES (BOMBOM CHOCOLATE, PÉ DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA)	UND	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00

R\$ 9.610,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015**

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na
forma Presencial, nº 114/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar
na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

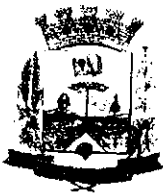
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 114/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015****ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

LOTE 01

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	MARCA
1	MISTURA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal (cloreto de sódio), fermento químico em pó (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico)	UND	380			
2	MAIONESE EM SACHE PESO LIQUIDO 200G (Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizantes(aroma natural mostarda), antioxidantes ácido cítrico BHA/BHT) TRADICIONAL	UND	380			
3	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, EM SACHE 160G	UND	380			
4	BATATA PALHA TRADICIONAL PACOTES COM 80G (Batata Palha crocante e sequinha)	UND	380			
5	BALA DE AMENDOIM CROCANTE, RECHEADO COM CAMELO PACOTES COM 175G	UND	380			

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

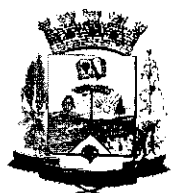
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

6	MILHO VERDE EM CONSERVA SACHE PESO LIQUIDO 300G	UND	380			
7	PÓ PARA GELATINA CAIXA COM 30G (Açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corante artificial bordeaux S.)	UND	760			
8	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 395G	UND	380			
9	CREME DE LEITE CAIXA 200G (Crema de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizante citrato de sódio)	UND	380			
10	GOIABADA EM PASTA, PACOTE A VÁCUO COM 500G	UND	380			
11	PESSEGOS EM CALDA DE AÇÚCAR, METADES, LATA COM PESO LIQUIDO 830G	UND	380			
12	SUCO DE SOJA, DIVERSOS SABORES CAIXA COM 01LITRO (Água, extrato de soja, açúcar e polpa de uva. espessante: pectina. acidulante: ácido cítrico. regulador de acidez: citrato de sódio. aromatizante. corante natural: carmim. edulcorante artificial: sucralose (8,0 mg/100 ml). vitaminas (C, E, B6, D, B12 e ácido fólico) e ferro)	UND	380			
13	ESPUMANTE GOTA DE PRATA 660ML	UND	380			
14	REFRIGENTE CINI SABORES EMBALAGEM COM 02 LITROS	UND	380			
15	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM NO MINIMO 355G (LACTEA OU NESTLE)	UND	380			
16	PANETTONE COM FRUTAS E/ OU GOTAS DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM CAIXA DE 400G (Massa tradicional de Panettone recheada com frutas cristalizadas ou gotas de	UND	380			

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

000023

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	chocolate).					
17	CAIXA PARA CESTA MÉDIA, 310X200X350 MM, COM ILUSTRAÇÕES NATALINAS	UND	380			

VALOR GLOBAL PARA O LOTE

01 - R\$ _____

LOTE 02

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	MARCA
1	PIRULITO PSICODELICO GRANDE P-40	UND	1300			
2	BOMBONS SORTIDOS 180 GRAMAS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	UND	1300			

VALOR GLOBAL PARA O LOTE

02 - R\$ _____

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	MARCA
1	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA PACOTE COM 50 UN	UND	150			
2	PACOTE COM DOCES (BOMBOM CHOCOLATE, PÉ DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA)	UND	800			

VALOR GLOBAL PARA O LOTE 03 - R\$ _____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 114/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º ____/____

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos**.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme epígrafe, e ainda constar a informação: **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015-PMFP**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTO E SECRETARIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

§ Único - Os preços oriundos do Contrato poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de fornecimento do objeto, é de 15 (QUINZE) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 02 (DOIS) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

§ 1º - Os produtos devem estar em plena validade, com prazo mínimo de consumo de 60 dias cada produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998, Lei Federal 10.520/2002 e demais considerações.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 114/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

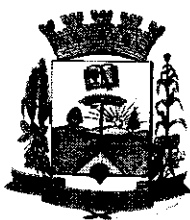
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital: 114/2015

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000029

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

Objeto: Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

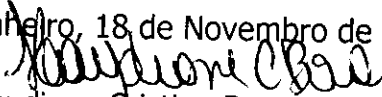
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de Novembro de 2015


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o constantes a título de Recursos Vinculados, no ome mil quatrocentos e doze reais e treze centavos) l. da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo

DESCRIÇÃO	CONTA BANCARIA	VALOR
RECURSOS VINCULADOS	19.075-6	4.016,88
RECURSOS VINCULADOS	19.075-6	3.927,88
RECURSOS VINCULADOS	19.075-6	150.000,00
RECURSOS VINCULADOS	19.075-6	1.467,37
RECURSOS VINCULADOS	19.075-6	159.412,13

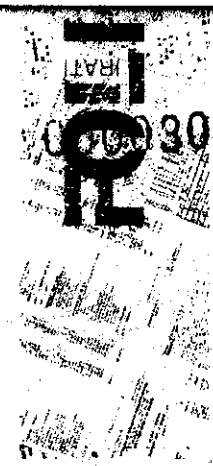
aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o no valor de R\$ 227.812,75 (Duzentos e vinte e sete centavos) de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, demonstrativo abaixo.

DESCRIÇÃO	VALOR
RECURSOS VINCULADOS	163.000,00
RECURSOS VINCULADOS	694,00
RECURSOS VINCULADOS	42.876,12
RECURSOS VINCULADOS	749,50

não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Imbituva/Pr, 16 de Novembro de 2015.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 409/2014
-ADITIVO DE PRAZO -
O MUNICÍPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal Sr. BERTOLDO ROVER, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.098.738-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20,

11-F, portador do RG nº 3.332.436-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 473.520.609-44, com fulcro no art. 53-A, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/05, de 19/09/2005 c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com proventos integrais mensais, iniciais no valor de R\$ 2.048,38 (dois mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos), a serem reajustados em conformidade com o parágrafo único do art. 53-A, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/05, de 19/09/2005, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.
Município de Imbituva, em 17 de novembro de 2015.
BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Jura Municipal de Rebouças

al a proceder a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por cancelamento de dotação,

Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
proceder à abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do exercício financeiro (mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

(R\$)	
Sec. Municipal de Educação	
Departamento de Ensino	
ção do Ensino Fundamental	
AL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5% e Transferências Constitucionais FUNDEB	41.602,22
Sec. Municipal de Promoção Social	
Fundo Municipal de Assistência Social	
o de Média Complexidade/CREAS PFMC II / P. Especial	
IENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Recursos Livres	15.000,00
ÇÕES PATRONAIS	
Recursos Livres	5.000,00
	61.602,22

cobertura dos créditos adicionais abertos, em conformidade com o artigo 1º, os recursos dotações orçamentárias, de acordo com o previsto no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43, ação abaixo:

(R\$)	
Sec. Municipal de Educação	
Departamento de Ensino	
duc Infantil	
AL DE CONSUMO	
5% Sobre Transferências Constitucionais	
FUNDEB	41.602,22
Sec. Municipal de Promoção Social	
Fundo Municipal de Assistência Social	
o de Média Complexidade/CREAS PFMC II / P. Especial	
AL DE CONSUMO	
PROG CEN REF ESP ASSIS SOC/CREAS	
- PFMC II	10.000,00
S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
PROG CEN REF ESP ASSIS SOC/CREAS	
- PFMC II	10.000,00
	61.602,22

com também o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o

publicação, revogadas as disposições em contrário.
em 18 de novembro de 2015.

if a utilizar-se dos saldos das dotações orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo de dotações e de outras providências.
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:
zado a efetuar o repasse de dotações orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal de (reais) do orçamento de 2015, a ser repassado ao Hospital de Caridade D. Darcy Vargas.
> Municipal se dará conforme segue:

MUNICIPAL DE SAÚDE	
CIPAL DE SAÚDE	
ISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
is	
is Terceiros- Pessoa Jurídica	100.000,00
	100.000,00
as despesas dos artigos anteriores, deste projeto, são previstas no inciso III, do Parágrafo 3º/64, a se darão por anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo,	
> MUNICIPAL	
NICIPAL DE REBOUÇAS	
IO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
nsunio:	37.000,00
os Terceiros- Pessoa Física	5.100,00
os Terceiros- Pessoa Jurídica	38.184,00
is e Material Permanente	21.716,00
	100.000,00

com também os anexos pertinentes ao Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes

publicação, revogadas as disposições em contrário.
em 18 de novembro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 096/2015
Objeto: Aquisição de Kit para combate ao mosquito transmissor da dengue, conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde.

Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico, bem como a informação da existência de recurso financeiro, RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Contratado: LONART LTDA.
CNPJ: 14.475.095/0001-04
Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
Fundamento: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
Ratificação: 17 de novembro de 2015
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
(Prefeito Municipal)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 097/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos no veículo Chevrolet Classic - placa AXT 4146, conforme solicitação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico, bem como a informação da existência de recurso financeiro, RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:
Contratado: JACYER CÍDRES - ME.
CNPJ: 06.162.508/0001-72
Valor: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)

Fundamento: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93
Ratificação: 17 de novembro de 2015
CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
(Prefeito Municipal)

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015
Objeto: Contratação de empresa para Reparo e Serviços mecânicos para manutenção e conservação dos veículos Fiat Strada placa ASF-6204, Renault Master placa ALT-5960, Micro Ônibus Urbano Mascarello - Modelo Gran Mini placa ARK-2678, Micro Ônibus Urbano Mascarello - Modelo Gran Mini placa ARK-2679 e Serviços e Materiais para os Pneus da Frota do CIS/AMCESPAR.
Forma de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Data e hora: dia 03/12/2015, às 09:00 horas.
Informações:
Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMCESPAR
Departamento de Compras e Licitações
Av. Getúlio Vargas, nº 515
Itati - Paraná
CEP: 84500-000
Fone/Fax: (42) 3422-9206 - Ramal 219
e-mail: licitacao@hotmail.com
Itati, 16 de Novembro de 2015.
Daniele Cavalli

Prefeitura Municipal de Femandes Pinheiro

Objeto: Aquisição de material elétrico de iluminação para Decoração Natalina.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2015, às 13:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Femandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Femandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@femandespinheiro.pr.gov.br
Femandes Pinheiro, 18 de Novembro de 2015
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015
Objeto: Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2015, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Femandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Femandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@femandespinheiro.pr.gov.br
Femandes Pinheiro, 18 de Novembro de 2015
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:61DF2D38

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 114/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

Objeto: Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de Novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5BBFC456

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 115/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 115/2015

Objeto: Aquisição de material elétrico de iluminação para Decoração Natalina.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de Novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6EFCC017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO T.P. Nº020/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia para instalação de Equipamentos na Academia ao Ar

Livre e Iluminação na Sede do Município e na Localidade de Angai, interior, conforme Planilha de Serviços constante no Anexo I, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 020/2015:

Vencedor: Construtora Cathio Ltda
Valor Global: R\$ 64.700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9D892B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO T.P. Nº020/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia para instalação de Equipamentos na Academia ao Ar Livre e Iluminação na Sede do Município e na Localidade de Angai, interior, conforme Planilha de Serviços constante no Anexo I, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Construtora Cathio Ltda
Valor Global: R\$ 64.700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:56CF40BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº111/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de Móveis diversos, Eletroeletrônicos e Informática para todos os Departamentos e Secretarias, pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 111/2015.

Vencedor : Indrel Ind de Refrigeração Londrinense Ltda
Valor Global: R\$ 64.000,00

Vencedor : Sol Equipamentos de Escritório Ltda
Valor Global: R\$ 53.711,00

Vencedor : V.A. Ottoni Equipamentos ME
Valor Global: R\$ 43.547,00

Vencedor : Primos Comercial Ltda
Valor Global: R\$ 40.495,00

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 137/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO

DECRETO nº 137/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
II – PEDRO RICARDO SANTOS
III – LISIONETE HYKAVY
IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FB34C5FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015.
Edição 0847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2050t

Outras publicações

PREGÃO 114-2015

PREGÃO 114-2015 - CESTAS E DOCES NATAL

Documentos relacionados

PREGÃO 114-2015 - CESTAS E DOCES NATAL.
pregão114Proposta
esProposta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **OSCAR M. RODRIGUES** / SEXO: **M**
 DATA NASCIMENTO: **09/05/1963**
 ENDEREÇO: **ANTONIO RODRIGUES**
FRANCISCA DE SOUZA
 CIDADE: **PR** / CAT. HAB: **B**
 DATA EMISSÃO: **18/03/2014** / Nº HABILITAÇÃO: **05/08/1986**
 Nº REGISTRO: **03162895255**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 856577967

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **PRATI, PR** / DATA EMISSÃO: **18/03/2014**
 Nº REGISTRO: **40291818047** / Nº REGISTRO: **PR097237549**
 DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 856577967

8



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OSMAIR RODRIGUES EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0504537-7

CNPJ

03.517.560/0001-06

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
10/11/1999

Data de Início
de Atividade
15/12/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PACIFICO BORGES, 242, RIO BONITO, IRATI, PR, 84.500-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital: R\$ 10.800,00

(DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 22/11/2004

Número: 20044038828

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
OSMAIR RODRIGUES

Identidade: 3.677.048-1, SSP/PR

CPF: 500.547.679-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Universal

IRATI - PR, 16 de novembro de 2015

15/729826-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isabel C. Tobera Leite
Confere com o Original
Prefeitura Municipal de
Candói - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA



Rua Pacifico Borges 242 Irati PR
CNPJ 03.517.560/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 114/2015 - PMFP

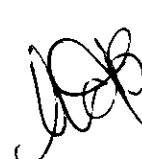
A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Irati – Pr, 2 de dezembro de 2015.


Razão Social: OSMAR RODRIGUES - ME
End.: Rua Pacifico Borges, 242
CNPJ 03.517.560/0001-06
Fone: (42) 3422-3601 - IRATI - PR

OSMAR RODRIGUES - ME

Razão Social: OSMAR RODRIGUES - ME
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: RUA PACIFICO BORGES, 242
Telefone: (42) 3422-3601
Nome do representante legal: OSMAR RODRIGUES





OSMAR
RODRIGUES

Rua Pacifico Borges 242 Irati PR
CNPJ 03.517.560/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 114/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

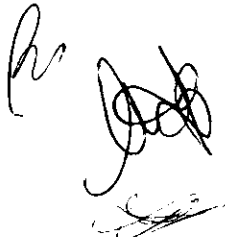
Irati – Pr, 2 de dezembro de 2015.



OSMAR RODRIGUES - ME

Razão Social: OSMAR RODRIGUES - ME
End.: Rua Pacifico Borges, 242
CNPJ 03.517.560/0001-06
Fone: (42) 3422-3601 - IRATI - PR

Razão Social: OSMAR RODRIGUES - ME
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: RUA PACIFICO BORGES
Telefone: (42) 3422-3601
Nome do representante legal: OSMAR RODRIGUES

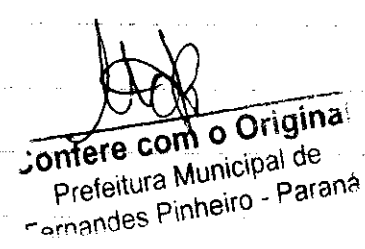


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

000038

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) OSMAIR RODRIGUES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) INDIÚVA - PARANÁ		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) ANTONIO RODRIGUES		(mãe) ZERENITA DE SOUZA RODRIGUES		CPF (número) 500.547.679-20	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1963		PROFISSÃO COMERCiante		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
IDENTIDADE número 3.677.048-1		órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ESPECÍFICO BORGES		BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO		CEP 84500-000	
COMPLEMENTO CASA		MUNICÍPIO IRATI		NÚMERO 242 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 242 UF PARANÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
001	CONSTITUIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL OSMAIR RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ESPECÍFICO BORGES		BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO		CEP 84500-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO IRATI		NÚMERO 242 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 242 UF PARANÁ	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) ///SEIS MIL REAIS///			
continuação (capital por extenso) ///					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)				
5213-2/02	Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA				
Atividades secundárias					
 Confere com o Original Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA 03/11/1999	ASSINATURA DO TITULAR Osmair Rodrigues				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Anexo 1 - Matrícula - R.G. 0257123-3 PR

10/11/99

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/1999
SOB O NÚMERO:
41 1 0504537 7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/240741-9

000039

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Confere com o Original
 Prefeitura Municipal de
 Mandes Pinheiro - Paraná

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002		002	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
 tabela de Classificação

6 - DESCRIÇÃO DO OBJE
 segundo sua ordem de

7 - DATA DE INÍCIO DAS /

PONTA GROSSA



99/240741-9

ante a cada atividade descrita no OBJETO, conforme

ser exercida e as atividades secundárias, se houver,

cio das atividades.

JUNTA COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110504537-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OSMAIR RODRIGUES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) IMBITUVA		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado(a)			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO RODRIGUES		(mãe) ZERMIRA DE SOUZA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1963	IDENTIDADE (número) 3.677.048-1	Órgão emissor SSP.	UF PR
CPF (número) 500.547.679-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PACÍFICO BORGES			NÚMERO 226
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO
NOME EMPRESARIAL OSMAIR RODRIGUES - ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PACÍFICO BORGES			NÚMERO 242
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.800,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).-		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM A ÁREA INFERIOR A 300m2. (MINIMERCADO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-12-1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.517.560/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geral/procurador) <i>Osmair Rodrigues - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08-11-2004		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Assinatura]
VOCAL

22/11/04

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/11/2004
SOB NÚMERO: 20044039662
Protocolo: 04/403966-2
a: 41 1 0504537 7
RODRIGUES

SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL

-045561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: PAULO CESAR IVARRO
 Data de Nascimento: 07/11/1979
 Sexo: M
 Estado: PR
 Município: OLINDIA
 Nº de Registro: 01719084086
 Data de Emissão: 10/02/2014
 1ª Habilitação: 20/01/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 853383493

OBSERVAÇÕES:

Local: IBATI, PR
 Data de Emissão: 11/02/2014
 10438164138
 72897880700

PROIBIDO PLASTIFICAR
 853383493

OLINDIA, PR (PARANÁ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) Paulo Cesar Ivazko, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 7.241.020-3 SESP/PR e CPF sob nº029.633.589-46, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, nº 114/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irati, em 30 de Novembro de 2015.


 JOSE CARLOS IVASKO
 RG:5.507.464-0
 CPF:723.153.939-49


 PAULO CESAR IVAZKO
 RG:7.241.020-3
 CPF:029.633.589-46

Razão Social: Mariano Ivasko & Cia Ltda
 CNPJ: 82.573.478/0004-18
 Endereço: Rua Dona Noca, 707 - Centro
 Telefone: (42) 3422 3030

Nome do representante legal: JOSE CARLOS IVASKO E PAULO CESAR IVAZKO

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE IRATI - PR

OFICIAL: MARLI KRISTINA GONCALVES
 R. Dr. Correia, 277 - Centro - Irati - PR - Cep: 84501-002 - Telefone: (42) 3422 1479 - 421 0222 1228 - e-mail: marli@irati.pr.gov.br

Selo Nº 400n6.gASyR.cVzyg, Controle: wEymJ.kNsD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JOSE CARLOS IVAZKO e PAULO CESAR IVAZKO. "0010" 865165". Dou fé.

Irati-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade

Graciele Synderski Rigoni

Escrevente juramentada

Emolumento: R\$7,24 (VRC 43,35), Selo Funarpen: R\$0,69.

Funrejus: R\$1,82 = Total: R\$9,75



029.633.589-46

029.633.589-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 114/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

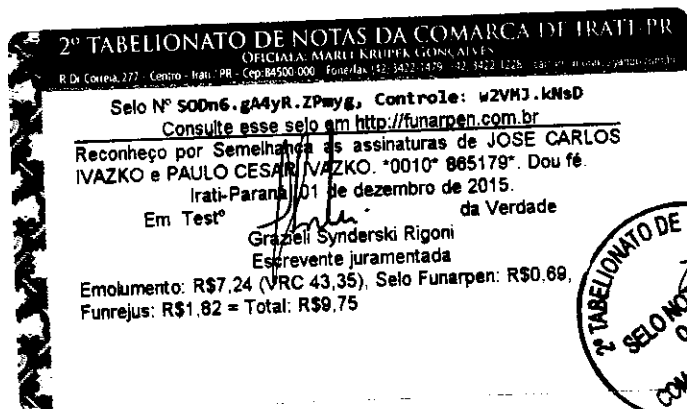
IRATI, em 30 de Novembro de 2015.


 JOSE CARLOS IVASKO
 RG:5.507.464-0
 CPF:723.153.939-49


 PAULO CESAR IVAZKO
 RG:7.241.020-3
 CPF:029.633.589-46

Razão Social: Mariano Ivasko & Cia Ltda
 CNPJ: 82.573.478/0004-18
 Endereço: Rua Dona Noca, 707 - Centro
 Telefone: (42) 3422 3030

Nome do representante legal: JOSE CARLOS IVASKO E PAULO CESAR IVAZKO



82 573 478/0004-18

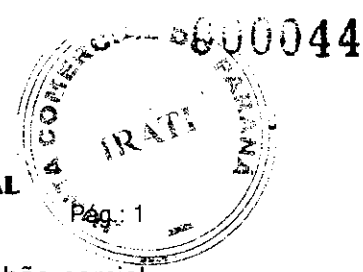
MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

Rua Dona Noca, 707 - Centro
 84.500-000 Irati - Paraná

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOSÉ CARLOS IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 - Centro, CEP 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

PAULO CESAR IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.241.020-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF., sob o nº 029.633.589-46, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

MARIANO IVASKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ildefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob o nº 037.631.969-00 únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.**, com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0001-75, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20109369793 por despacho em sessão de 29/09/2010, tendo suas atividades constituídas e regulamentadas pelas normas estatuídas pelas Leis nºs 10.406/2002, e 6.404/76, e a teor do contido nos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar e consolidar o seu contrato social e alterações posteriores dando nova redação como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo Social - A sociedade que tinha por objetivo social o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, bolsas, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha, *passa a ter* como objeto social as seguintes atividades: comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, bolsas, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática.

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi assinado na última
folha do documento entregue para a part-

2º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado. Dou Fé.

IRATI/PR, 01 DEZ. 2015

RUA DR. CORREIA, 277 - CENTRO - IRATI/PR
FONE: (42) 3422-1228

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação, confecção de artigos do vestuário e acessórios e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da Consolidação do Contrato Social:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ CARLOS IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 - Centro, CEP 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

PAULO CESAR IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.241.020-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF., sob o nº 029.633.589-46, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

MARIANO IVASKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ildefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob o nº 037.631.969-00 únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de:

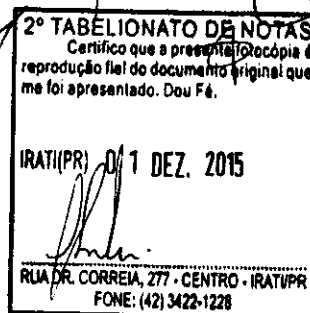
MARIANO IVASKO & CIA. LTDA., com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0001-75, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20109369793 por despacho em sessão de 29/09/2010, tendo suas atividades constituídas e regulamentadas pelas normas estatuídas pelas Leis nºs 10.406/2002, e 6.404/76, e a teor do contido nos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar e consolidar o seu contrato social e alterações posteriores dando nova redação como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Do nome, da razão social e nome de fantasia -

A sociedade empresária adota o nome empresarial de MARIANO IVASKO & CIA. LTDA. e o nome de fantasia de SUPERMERCADO IVASKO e, será regida pelas Leis nºs: 10.406/2002 e 6.404/76 e, pelo artigo 1.053, parágrafo único, do

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi anexado na última
folha do documento entregue para a parte.



MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede, foro e domicílio - A sociedade terá sua sede, foro e domicílio na Rua 19 de Dezembro nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social - A sociedade terá como objetivo social o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, bolsas, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação, confecção de artigos do vestuário e acessórios e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha.

CLÁUSULA QUARTA: Do Início e Término Da Sociedade - A sociedade teve início de suas atividades em 01/07/1991 e, a duração da sociedade será por prazo indeterminado.

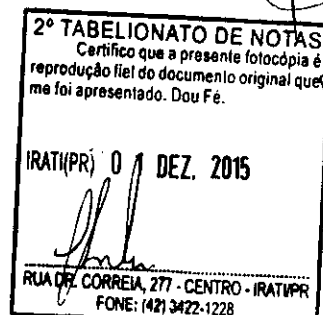
CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social e a Integralização - o capital social subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), divididos em 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentas Mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica distribuído entre os atuais sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	(%) PARTIC.	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ CARLOS IVAZKO	62,50	1.500.000	1.500.000,00
PAULO CÉSAR IVAZKO	32,50	780.000	780.000,00
MARIANO IVASKO	5,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00	2.400.000	2.400.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Do destaque do capital social atribuído para a matriz e filiais - O destaque do capital social para a matriz e filiais tem os seguintes valores:

1-) Para a loja Matriz, localizada na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi anexado na última
folha do documento entregue para a parte



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág.: 4

82.573.478/0001-75, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991 atribui-se o valor de R\$ 200.000,00;

2-) A filial registrada sob o NIRE nº 41901060317, localizada na Rua Dona Noca, nº 707, Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.573.478/0004-18, e com inscrição Estadual no CCE sob o nº 90458233-66, com registro na JUCEPAR sob o nº 20084744120, por despacho em cessão de 23/10/2008 atribui-se o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

3-) A filial registrada sob o NIRE nº 41901107771 localizada na Av. Getulio Vargas, nº 1166 - Centro, CEP. 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0005-07, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 90489041-38, com registro na JUCEPAR sob o nº 20093355920, por despacho em cessão de 29/07/2009 atribui-se o valor de R\$ 200.000,00;

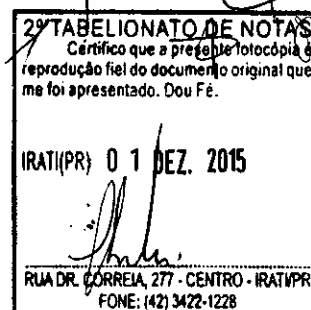
CLÁUSULA SÉTIMA: Da Gestão dos Negócios e Deliberações Sociais - As deliberações sociais e administração da sociedade competem aos sócios José Carlos Ivazko, Paulo César Ivazko e Mariano Ivasko, aos quais competem o uso da sociedade sempre em conjunto de no mínimo 02 (dois) sócios e com a representação de no mínimo 2/3 do capital social, assim, devem assinar sempre em conjunto em todos os atos, que se fizer necessário a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial e diante de qualquer repartição pública e ou privada, bem como de entidades em gerais, a teor do contido nos artigos nº 1.010 parágrafos 1º; 2º e 3º, combinado com o Art. 1071 e 1076 incisos I, II e III do Código Civil de 2002.

Parágrafo Primeiro: Aos sócios administradores são investidos todos os poderes de gestão, para a prática dos negócios, ficando, entretanto, vedado praticar avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros, bem como o uso ou emprego em objetos estranhos aos objetivos sociais, a teor do contido no artigo 1.017 do C.C/02.

Parágrafo Segundo: Em todos os atos que tratar de alienação de bens e contratação de financiamentos e ou, assumir compromisso em nome da sociedade será necessário obrigatoriamente à representação de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser representada por um único sócio, desde que a representação do sócio ausente esteja amparada com procuração

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI/PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi aplicado na última
folha do documento entregue para a parte



MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

lavrada em cartório, ou seja, Instrumento Público, condição necessária para a validade dos atos, portanto, sem tais condições todos os atos serão considerados nulos, a teor do contido nos Art. 115, 116 e 117 do C/C. de 2002.

CLÁUSULA OITAVA: Do desimpedimento - Os gerentes administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Das Responsabilidades dos Gerentes Administradores na Integralização de capital - A responsabilidade dos sócios administradores é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social a teor do contido no (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Remuneração dos Administradores - Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

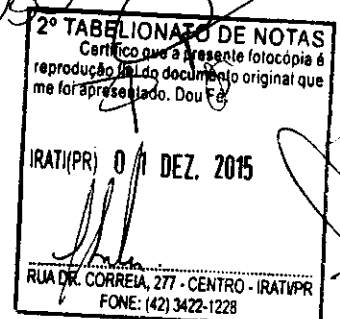
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Distribuição dos Resultados - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificando a sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou das perdas apurados, conforme (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores deliberarão sobre as contas, nos termos dos arts. 1.071 e 1.072, § 2º e, 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Resolução da Sociedade - A sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios a teor do contido no Art. 1033,º do Código Civil de 2002. E ainda, poderá ser excluído o sócio que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações junto à sociedade, a teor do contido no artigo 1.030, c/c. com o art. 1.085 do código civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Direito de Preferência - As quotas

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI/PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi aplicado na última
folha do documento entregue para a parte



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

são indivisíveis e não poderão em hipótese alguma serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, conforme estatui os arts. 1.056, e 1.057, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Constituição de Filial Ou Sucursal - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em outras localidades, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Sucessão - O Falecimento ou interdição de qualquer sócio, não será motivo de interrupção da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

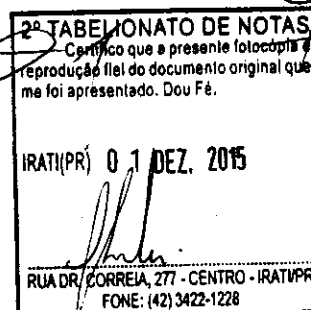
Parágrafo Primeiro: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer dos sócios a teor do contido nos (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Ocorrendo qualquer um dos eventos mencionado na Cláusula Supra e no Parágrafo Primeiro, para não pôr em risco o capital de giro necessário na manutenção das atividades da sociedade, a liquidação dos haveres levantados em Balanço Patrimonial será liquidada em no mínimo 36 (Trinta e Seis) parcelas, iguais e sucessivas, e, serão corrigidas pelo índice do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Eleição de Foro - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, por maiores privilégios que possam existir em outras localidades.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas maiores e idôneas, o presente ato de alteração e consolidação de contrato social, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos por si, seus herdeiros e sucessores.

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI/PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi aplicado na última
folha do documento entregue para a parte



MARIANO IVASKO & CIA LTDA

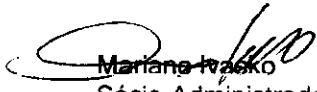
CNPJ: 82.573.478/0001-75

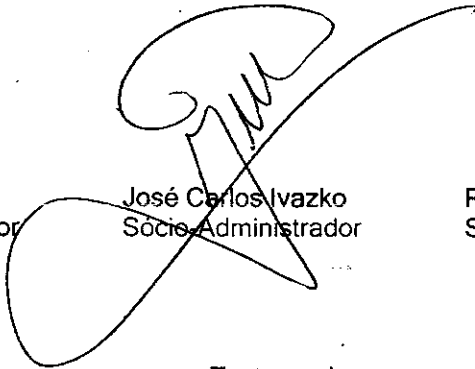
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Irati/Pr, 02 de maio de 2012.

MARIANO IVASKO & CIA LTDA


Mariana Ivasko
Sócio-Administrador


José Carlos Ivazko
Sócio-Administrador


Paulo Cesar Ivazko
Sócio-Administrador

Testemunhas:

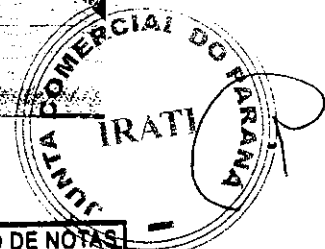

Cati Cilene Santos Pepe
RG: 5.735.586-7 - SSP/PR

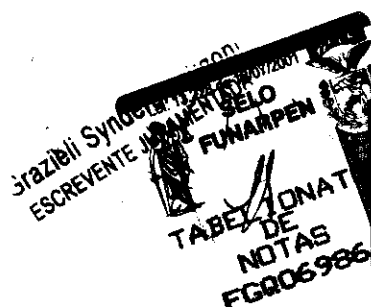

Lauro Stanski
RG: 71382.843-0 SSP/PR

Alteração de Contrato social e consolidação elaborada por:


Mario Miranda
CRC/PR. 028.384/O-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123616948
Protocolo: 12/361694-8, DE 04/05/2012
Empresa: 41 2 0256322 1
MARIANO IVASKO & CIA LTDA
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL




TABELIONATO DE NOTAS
FG006986

TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
foi apresentado. Dou Fé.
01 DEZ. 2015
RUA DR. CORREIA, 277 - CENTRO - IRATI/PR
FONE: (42) 3422-1228

MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

CNPJ. 82.573.478/0001-75 - NIRE 41202563221 EM 10/06/1991



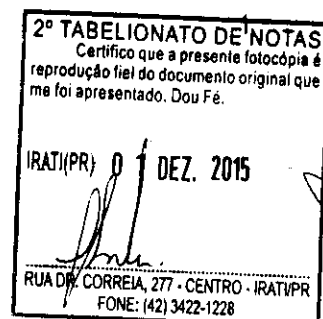
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CARLOS IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 – Centro, CEP. nº 84500-000, no Município e Comarca de Irati, Estado do Paraná, **PAULO CÉSAR IVAZKO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, no Município e Comarca de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 7.241.020-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 029.633.589-46 e **MARIANO IVASKO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ildefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. Sob o nº 037.631.969-00, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.**, com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **82.573.478/0001-75**, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº **21702191-07**, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº **412 02563221**, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **20123616948** por despacho em sessão de **24/05/2012**, tendo as suas atividades constituída e regulamentadas pelas normas estatuídas pelas leis nºs 6.404/76; 10.406/2002 nos termos dos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002, pela Lei 11.638/2009, e pelas demais matérias aplicáveis à espécie, e, ainda, pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar o seu contrato social e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da cessão e transferência de quotas – O sócio **JOSÉ CARLOS IVAZKO**, já qualificando no preâmbulo deste instrumento que possui **1.500.000** (Um milhão e Quinhentas Mil) quotas de capital com valor unitário de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, num montante de **R\$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere por doação ao sócio **Paulo César Ivazko**, também já qualificado no preâmbulo deste instrumento, o total de **324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, num montante de **R\$ 324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais), dando tanto ao sócio cessionário quanto à sociedade total, geral e rasa quitação das quotas transferidas por doação, declarando nada ter a reclamar em tempo algum, da mesma forma, o sócio **MARIANO IVASKO** também já qualificado, que possui na sociedade **120.000** (Cento e Vinte Mil) quotas com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, num total de **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), cede e transfere por doação ao sócio **Paulo César Ivazko**, também já qualificado no preâmbulo deste instrumento, **72.000** (Setenta e Duas Mil) quotas de capital, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, num total de **R\$ 72.000,00** (Setenta e Dois Mil Reais), dando tanto ao sócio cessionário quanto à sociedade total, geral e rasa quitação das quotas transferidas por doação, declarando nada ter a reclamar em tempo algum.

Assim em decorrência da cessão e transferência por doação das quotas de capital efetuada pelo sócio cedente **José Carlos Ivazko** no total de **324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, num montante de **R\$ 324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais), ao sócio cessionário **Paulo César Ivazko**, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a nova composição societária das quotas de capital e do capital social fica distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última
folha do documento entregue para a parte



MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

CNPJ. 82.573.478/0001-75 - NIRE 41202563221 EM 10/06/1988

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Sócios	Participação %	Nº Quotas	Participação em R\$
José Carlos Ivazko	49,00%	1.176.000	1.176.000,00
Paulo César Ivazko	49,00%	1.176.000	1.176.000,00
Mariano Ivasko	2,00%	48.000	48.000,00
Total	100,00%	2.400.000	2.400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento de alteração de contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Eleição de Foro – Os contratantes elegem o foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, por maiores privilégios que possam existir em outras localidades.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas maiores e idôneas, o presente ato de alteração de contrato social, em 05 vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos por si, seus herdeiros e sucessores.

Curitiba, 06 de agosto de 2012.

José Carlos Ivazko
Sócio Administrador

Paulo César Ivazko
Sócio Administrador

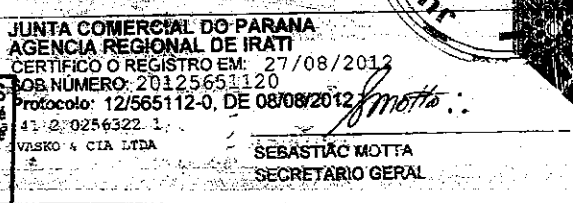
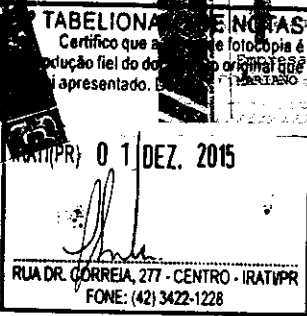
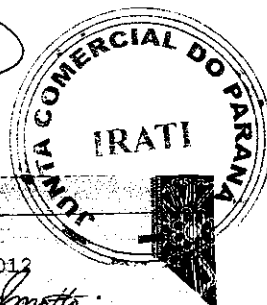
Mariano Ivasko
Sócio Administrador

Testemunhas:

Cati Cilene Santos Pepe
RG. 5.735.586-7 SSP/PR.

Lauro Stanski
RG. 17.382.843-0 - SSP/PR.

Natanael Alves de Camargo
Advogado: OAB/PR. 63.937
CRC/PR-023.682/O-5
CFA/PR-PR/PR. 6.248



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015
 RAZÃO SOCIAL: **MARIANO IVASKO & CIA LTDA**
 CNPJ: **82.573.478/0004-18**
 ENDEREÇO: **RUA DONA DONA, 707 - CENTRO**
 TELEFONE: **(42) 3422 3030**
 DATA: **30/11/2015**
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

LOTE 01

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	MARCA
1	MISTURA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal (cloreto de sódio), fermento químico em pó (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico)	UND	380	1,98	752,40	APTI
2	MAIONESE EM SACHE PESO LIQUIDO 200G (Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizantes(aroma natural mostarda), antioxidantes ácido cítrico BHA/BHT) TRADICIONAL	UND	380	1,99	756,20	ARISCO
3	AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, EM SACHE 160G	UND	380	1,89	718,20	LA VIOLETERA
4	BATATA PALHA TRADICIONAL PACOTES COM 80G (Batata Palha crocante e sequinha)	UND	380	2,59	984,20	KI FRITAS
5	BALA DE AMENDOIM CROCANTE, RECHEADO COM CARAMELO PACOTES COM 175G	UND	380	1,45	551,00	FLORESTAL (MOLE SORTIDA)
6	MILHO VERDE EM CONSERVA SACHE PESO LIQUIDO 300G	UND	380	1,37	520,60	FUGINI (200G)

7	PÓ PARA GELATINA CAIXA COM 30G (Açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corante artificial bordeaux S.)	UND	760	0,79	600,40	APTI 000054 (CEREJA/ABACAXI)
8	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 395G	UND	380	2,75	1045,00	PIRACANJUBA
9	CREME DE LEITE CAIXA 200G (Crema de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizante citrato de sódio)	UND	380	1,49	566,20	PIRACANJUBA
10	GOIABADA EM PASTA, PACOTE A VÁCUO COM 500G	UND	380	1,69	642,20	PREDILECTA
11	PESSEGOS EM CALDA DE AÇÚCAR, METADES, LATA COM PESO LÍQUIDO 830G	UND	380	6,99	2656,20	SCHRAMM (450G)
12	SUCO DE SOJA, DIVERSOS SABORES CAIXA COM 01LITRO (Água, extrato de soja, açúcar e polpa de uva. espessante: pectina. acidulante: ácido cítrico. regulador de acidez: citrato de sódio. aromatizante. corante natural: carmim. edulcorante artificial: sucralose (8,0 mg/100 ml). vitaminas (C, E, B6, D, B12 e ácido fólico) e ferro)	UND	380	3,15	1197,00	MAIS VITA
13	ESPUMANTE GOTA DE PRATA 660ML	UND	380	4,59	1744,20	GOTA DE PRATA (ROSE)
14	REFRIGERANTE CINI SABORES EMBALAGEM COM 02 LITROS	UND	380	2,97	1128,60	FABIANE
15	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM NO MÍNIMO 355G (LACTEA OU NESTLE)	UND	380	6,95	2641,00	NESTLE
16	PANETTONE COM FRUTAS E/OU GOTAS DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM CAIXA DE 400G (Massa tradicional de Panettone recheada com frutas cristalizadas ou gotas de chocolate).	UND	380	5,99	2276,20	IVASKO
17	CAIXA PARA CESTA MÉDIA, 310X200X350 MM, COM ILUSTRAÇÕES NATALINAS	UND	380	6,96	2644,80	IVASKO

VALOR GLOBAL PARA O LOTE
01 - R\$21.424,40

for

P

8

1000

LOTE 02

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	MARCA
1	PIRULITO PSICODÉLICO GRANDE P-40	UND	1300	0	0	-
2	BOMBONS SORTIDOS 180 GRAMAS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	UND	1300	0	0	-

VALOR GLOBAL PARA O LOTE
02 – R\$ 0.000,00

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	MARCA
1	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA PACOTE COM 50 UN	UND	150	27,90	4185,00	SONHO DE VALSA
2	PACOTE COM DOCES (BOMBOM CHOCOLATE, PÉ DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA)	UND	800	6,50	5200,00	IVASKO

VALOR GLOBAL PARA O LOTE 03 – R\$ 9.385,00

JOSE CARLOS IVASKO
RG:5.507.464-0
CPF:723.153.939-49

PAULO CESAR IVAZKO
RG:7.241.020-3
CPF:029.633.589-46

Razão Social: Mariano Ivasko & Cia Ltda
CNPJ: 82.573.478/0004-18
Endereço: Rua Dona Noca, 707 - Centro
Telefone: (42) 3422 3030

82 573 478/0004-18

MARIANO IVASKO & CIA LTDA.

Rua Dona Noca, 707 - Centro
84.500-000 Irati - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE IRATI-PR
OFICIAL: MARLI KRUPKE GONÇALVES
R. Dr. Correia, 277 - Centro - Irati / PR - Cep: 84500-000 Fone/fax (42) 3422-1479 / (42) 3422-1228 e-mail: marli@marliadv.com.br

Selo Nº y00n6.gAeyR.CAOyg, Controle: wZMH.kNsD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JOSE CARLOS IVAZKO e PAULO CESAR IVAZKO. "0010" 865145". Dou fé.
Irati-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Grazieli Synderski Rigoni
Escrevente juramentada

Emolumento: R\$7,24 (VRC 43,35), Selo Funarpen: R\$0,69.
Funrejus: R\$1,82 = Total: R\$9,75



8

WCB

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.517.560/0001-06 **Fornecedor:** OSMAR RODRIGUES - ME

Endereço: RUA PACIFICO BORGES 242 - RIO BONITO - RA T/PR - CEP 84500-000

Inscrição Estadual: 9020182803

Contador:

Representante: OSMAR RODRIGUES

CPF: 500.547.679-20

RG: 36770481

E-mail: vendas-rodriques@hotmail.com

Telephone: 4234223601

Cellular:

Telephone contador:**Telefone representante:**

Data de abertura:

Agência: - - - /

Contai: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	014	REFRIGERANTE EMBALAGEM COM 02 LITROS CINI SABORES	380,00	UN	3.09	CINI	3.09	1.174,20
	015	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM NO MINIMO 355G (LACTEA OU NESTLE)	380,00	UN	7.99	NESTLE	7.65	2.907,00
	016	PANETTONE COM FRUTAS E/ OU GOTAS DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM CAIXA DE 400G (MASSA TRADICIONAL DE PANETTONE RECHEADA COM FRUTAS CRISTALIZADAS OU GOTAS DE CHOCOLATE).	380,00	UN	9.59	FESTONE	6.40	2.432,00
	017	CAIXA PARA CESTA MÉDIA, 310x200x350 MM, COM ILUSTRAÇÕES NATALINAS	380,00	UN	7.90	EMBALAGEM	7.90	3.002,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.734,80

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PIRULITO	PSICODÉLICO GRANDE P-40	1.300,00	UN	1,60		0,00	0,00
002	BOMBONS	SORTIDOS 180 GRAMAS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	1.300,00	UN	2,95		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0.00

Lote 003		Nº Item		Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001				BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA PACOTE COM 50 UN		150,00	UN	29,40	LACTA	28,00	4.200,00
002				PACOTE COM DOCES		800,00	UN	6,50	DIVERSOS	6,30	5.040,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.240,00

JOAQUIN RODRIGUES - ME

Razão Social: OSMAR RODRIGUES

End.: Rua Pacifico Borges, 27
Cidade: 132517 560/0001-06

CNPJ 03.518.560/0001-00
~~00.000.000/0001-00~~ : IRATI - PR

Form: (4A) 3472-3601 - 11R

OSMAIR RODRIGUES - ME

CNPJ: 03.517.560/0001-06

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

000057

Município de Fernandes Pinheiro

Pregão Presencial 114/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.573.478/0004-18 Fornecedor: MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Endereço: RUA DONA NOCA 707 SUPERMERCADO - CENTRO - IRATI/PR - CEP 84500-000

Inscrição Estadual: 9045823386

E-mail: paulo@ivasko.com.br

Telefone: 42 3422 3030 Fax:

Celular: 42 9974 0001

Telefone contador: 42 3422 3030

Representante: PAULO CESAR IVASKO

CPF: 029.633.589-46

Endereço representante: OSCAR FRITZ NEUMANN 100 CASA - CENTRO - IRATI/PR - CEP 84500-000

E-mail representante: paulo@ivasko.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 182-1 - IRATI - IRATI/PR

Conta: 2053-2

Data de abertura: 18/06/2010

Telefone representante: 42 3422 3030

RG: 7241020-3

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

015	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM NO MINIMO 355G (LACTEA OU NESTLE)	380,00	UN	7,99	NESTLE		6,95	2.641,00
016	PANETONE COM FRUTAS E/OU GOTAS DE CHOCOLATE	380,00	UN	9,59	IVASKO		5,99	2.276,20

EM EMBALAGEM CAIXA DE 400G (MASSA TRADICIONAL DE PANETTONE RECHEADA COM FRUTAS CRISTALIZADAS OU GOTAS DE CHOCOLATE).

017	CAIXA PARA CESTA MÉDIA, 310X200X350 MM, COM ILUSTRAÇÕES NATALINAS	380,00	UN	7,90	IVASKO		6,96	2.644,80
-----	---	--------	----	------	--------	--	------	----------

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.424,40

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 003	Lote 003	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

001	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA PACOTE COM 50 UN	150,00	UN	29,40	LACTA		27,90	4.185,00
002	PACOTE COM DOCES	800,00	UN	6,50	IVASKO		6,50	5.200,00

(BOMBOM CHOCOLATE, PÉ DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 9.385,00

TOTAL DA PROPOSTA: 30.809,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE IRATI/PR
OBRIGADA MARIA KATHIA GONCALVES
R. N. Correa 377 - Centro - Irati/PR - Cep: 84500-000 - Telefone: (41) 3422-1499 - (41) 3422-1238 - e-mail: maria.kathia@uol.com.br

Em Teste: 01 de dezembro de 2015

Graziele Synderski Rigoni

Escrevente juramentada

Emolumento: R\$7,28 (VRC 43,59), Selo Funarpen: R\$0,89,

Funrejus: R\$1,82 = Total: R\$9,79

Em Teste: 01 de dezembro de 2015

Graziele Synderski Rigoni

Escrevente juramentada

Emolumento: R\$7,28 (VRC 43,59), Selo Funarpen: R\$0,89,

Funrejus: R\$1,82 = Total: R\$9,79

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
CNPJ: 82.573.478/0004-18

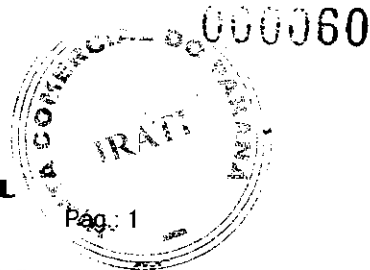
82 573 478/0004-18

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Rua Dona Noca, 707 - Centro
84500-000 Irati - Paraná

0000059



MARIANO IVASKO & CIA LTDA**CNPJ: 82.573.478/0001-75****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

JOSÉ CARLOS IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 - Centro, CEP 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

PAULO CESAR IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.241.020-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF., sob o nº 029.633.589-46, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

MARIANO IVASKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ildefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob o nº 037.631.969-00 únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.**, com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **82.573.478/0001-75**, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20109369793 por despacho em sessão de 29/09/2010, tendo suas atividades constituídas e regulamentadas pelas normas estatuídas pelas Leis nºs 10.406/2002, e 6.404/76, e a teor do contido nos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar e consolidar o seu contrato social e alterações posteriores dando nova redação como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo Social - A sociedade que tinha por objetivo social o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, bolsas, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos, e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha, *passa a ter* como objeto social as seguintes atividades: comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, bolsas, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática.



2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICADO que o SEIO DE
AUTENTICAÇÃO DE ATOS foi arquivado na última
folha do documento entregue para a parte

MARIANO IVASKO & CIA LTDA**CNPJ: 82.573.478/0001-75****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação, confecção de artigos do vestuário e acessórios e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha.

CLÁUSULA SEGUNDA:**Da Consolidação do Contrato Social:**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ CARLOS IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 - Centro, CEP 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

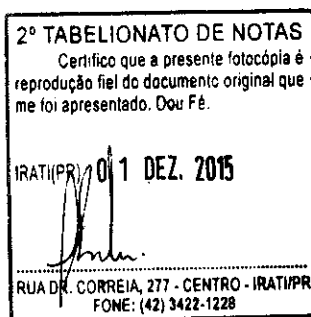
PAULO CESAR IVAZKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.241.020-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF., sob o nº 029.633.589-46, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná;

MARIANO IVASKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ildefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob o nº 037.631.969-00 únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de:

MARIANO IVASKO & CIA. LTDA., com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0001-75, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20109369793 por despacho em sessão de 29/09/2010, tendo suas atividades constituídas e regulamentadas pelas normas estatuidas pelas Leis nºs 10.406/2002, e 6.404/76, e a teor do contido nos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar e consolidar o seu contrato social e alterações posteriores dando nova redação como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**Do nome, da razão social e nome de fantasia -**

A sociedade empresária adota o nome empresarial de **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.** e o nome de fantasia de **SUPERMERCADO IVASKO** e, será regida pelas Leis nºs: 10.406/2002 e 6.404/76 e, pelo artigo 1.053, parágrafo único, do



2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi colado na última
folha do documento entregue para a parte.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Código Civil de 2002 e pelas demais matérias aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede, foro e domicílio - A sociedade terá sua sede, foro e domicílio na Rua 19 de Dezembro nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social - A sociedade terá como objetivo social o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda de 300 a 5.000 metros quadrados (supermercados); comércio varejista e atacadista de confecções, artigos esportivos, calçados, cintos, ~~bolsas~~, malas, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de utilidade doméstica; comércio e serviços de alimentação (restaurante e lanchonete); comércio e serviços de panificação, confecção de artigos do vestuário e acessórios e importação de: produtos alimentícios, eletrodomésticos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, suprimentos e aparelhos eletrônicos, bebidas, brinquedos, móveis e utensílios, roupas, guarnições de cama, mesa e cozinha.

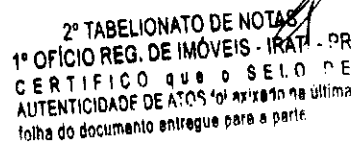
CLÁUSULA QUARTA: Do Início e Término Da Sociedade - A sociedade teve início de suas atividades em 01/07/1991 e, a duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social e a Integralização - o capital social subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), divididos em 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentas Mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica distribuído entre os atuais sócios da seguinte forma:

SOCIOS	(%) PARTIC.	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉ CARLOS IVAZKO	62,50	1.500.000	1.500.000,00
PAULO CÉSAR IVAZKO	32,50	780.000	780.000,00
MARIANO IVASKO	5,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00	2.400.000	2.400.000,00

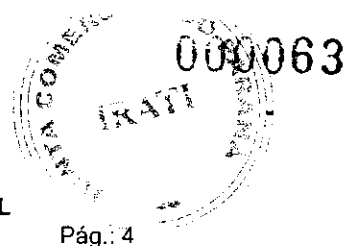
CLÁUSULA SEXTA: Do destaque do capital social atribuído para a matriz e filiais - O destaque do capital social para a matriz e filiais tem os seguintes valores:

1-) Para a loja Matriz, localizada na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº



MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pág.: 4

82.573.478/0001-75, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 21702191-07, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº 412 02563221, por despacho em cessão de 10/06/1991 atribui-se o valor de R\$ 200.000,00;

2-) A filial registrada sob o NIRE nº 41901060317, localizada na Rua Dona Noca, nº 707, Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.573.478/0004-18, e com inscrição Estadual no CCE sob o nº 90458233-66, com registro na JUCEPAR sob o nº 20084744120, por despacho em cessão de 23/10/2008 atribui-se o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

3-) A filial registrada sob o NIRE nº 41901107771 localizada na Av. Getulio Vargas, nº 1166 - Centro, CEP. 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 82.573.478/0005-07, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº 90489041-38, com registro na JUCEPAR sob o nº 20093355920, por despacho em cessão de 29/07/2009 atribui-se o valor de R\$ 200.000,00;

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Gestão dos Negócios e Deliberações Sociais - As deliberações sociais e administração da sociedade competem aos sócios José Carlos Ivazko, Paulo César Ivazko e Mariano Ivasko, aos quais competem o uso da sociedade sempre em conjunto de no mínimo 02 (dois) sócios e com a representação de no mínimo 2/3 do capital social, assim, devem assinar sempre em conjunto em todos os atos, que se fizer necessário a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial e diante de qualquer repartição pública e ou privada, bem como de entidades em gerais, a teor do contido nos artigos nº 1.010 parágrafos 1º, 2º e 3º, combinado com o Art. 1071 e 1076 incisos I, II e III do Código Civil de 2002.

Parágrafo Primeiro: Aos sócios administradores são investidos todos os poderes de gestão, para a prática dos negócios, ficando, entretanto, vedado praticar avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros, bem como o uso ou emprego em objetos estranhos aos objetivos sociais, a teor do contido no artigo 1.017 do C.C/02.

Parágrafo Segundo: Em todos os atos que tratar de alienação de bens e contratação, de financiamentos e ou, assumir compromisso em nome da sociedade será necessário obrigatoriamente a representação de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser representada por um único sócio, desde que a representação do sócio ausente esteja amparada com procuração



2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi anexado na última
folha do documento entregue para a parte.

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

CNPJ: 82.573.478/0001-75

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

lavrada em cartório, ou seja, Instrumento Público, condição necessária para a validade dos atos, portanto, sem tais condições todos os atos serão considerados nulos, a teor do contido nos Art. 115, 116 e 117 do C/C. de 2002.

CLÁUSULA OITAVA: Do desimpedimento - Os gerentes administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Das Responsabilidades dos Gerentes Administradores na Integralização de capital - A responsabilidade dos sócios administradores é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social a teor do contido no (art. 1.052, CC/2002).

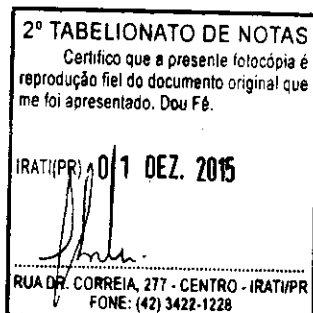
CLÁUSULA DÉCIMA: Da Remuneração dos Administradores - Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Distribuição dos Resultados - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificando a sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou das perdas apurados, conforme (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores deliberarão sobre as contas, nos termos dos arts. 1.071 e 1.072, § 2º e, 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Resolução da Sociedade - A sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios a teor do contido no Art. 1033, do Código Civil de 2002. E ainda, poderá ser excluído o sócio que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações junto à sociedade, a teor do contido no artigo 1.030, c/c. com o art. 1.085 do código civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Direito de Preferência - As quotas



2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última
folha do documento entregue para a nota

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

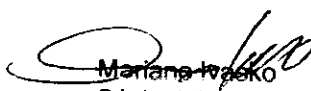
CNPJ: 82.573.478/0001-75

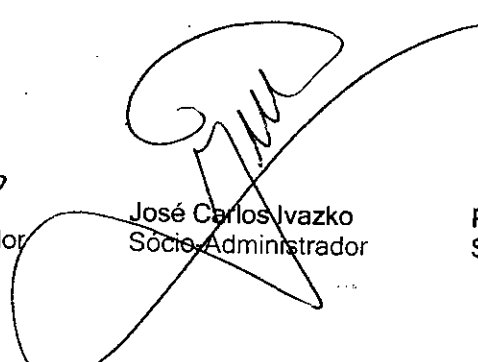
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

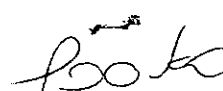


Irati/Pr, 02 de maio de 2012.

MARIANO IVASKO & CIA LTDA


Mariano Ivasko
Sócio-Administrador


José Carlos Ivazko
Sócio-Administrador

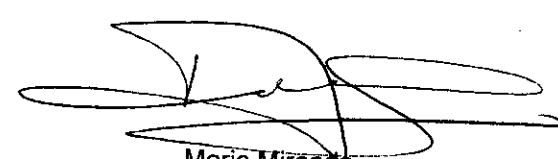

Paulo Cesar Ivazko
Sócio-Administrador

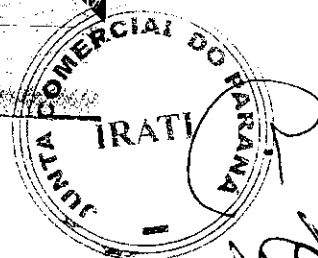
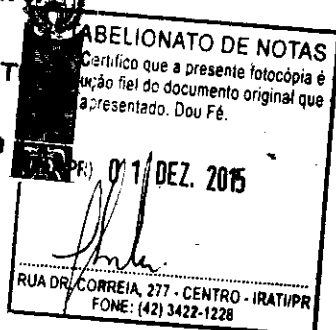
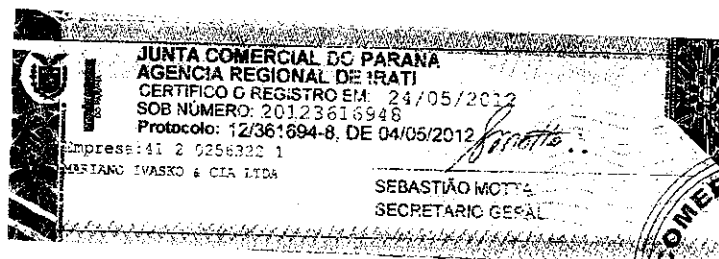
Testemunhas:


Cati Cilene Santos Pepe
RG: 5.735.586-7 - SSP/PR


Lauro Stanski
RG: 71382.843-0 SSP/PR

Alteração de Contrato social e consolidação elaborada por:


Mario Miranda
CRC/PR. 028.384/O-6



Grazieli Synderki Rigoni
CREVENTE JURAMENTADA

MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

CNPJ. 82.573.478/0001-75 - NIRE 41202563221 EM 10/06/1991



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CARLOS IVASKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.507.464-0, inscrito no CPF/MF., sob o nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na Rua Agostinho Zarpelon, nº 56 – Centro, CEP. nº 84500-000, no Município e Comarca de Irati, Estado do Paraná, **PAULO CÉSAR IVASKO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Oscar Fritz Neumann, nº 100, Centro - CEP. nº 84500-000, no Município e Comarca de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 7.241.020-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 029.633.589-46 e **MARIANO IVASKO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ildefonso Zanetti, nº 2485, Centro - CEP. nº 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. nº 993.062/SSP-PR, inscrito no CPF/MF. Sob o nº 037.631.969-00, únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.**, com sede, foro e domicílio tributário na Rua 19 de Dezembro, nº 681 - Centro, no município e comarca de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **82.573.478/0001-75**, com Inscrição Estadual no CCE sob o nº **21702191-07**, com registro na JUCEPAR sob o NIRE nº **412 02563221**, por despacho em cessão de 10/06/1991, e última alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **20123616948** por despacho em sessão de 24/05/2012, tendo as suas atividades constituída e regulamentadas pelas normas estatuídas pelas leis nºs 6.404/76; 10.406/2002 nos termos dos Artigos 997 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil de 2002, pela Lei 11.638/2009, e pelas demais matérias aplicáveis à espécie, e, ainda, pelas cláusulas e condições adiante exposta, resolvem pelo presente instrumento alterar o seu contrato social e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da cessão e transferência de quotas – O sócio **JOSÉ CARLOS IVASKO**, já qualificando no preâmbulo deste instrumento que possui **1.500.000** (Um milhão e Quinhentas Mil) quotas de capital com valor unitário de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, num montante de **R\$ 1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere por doação ao sócio **Paulo César Ivazko**, também já qualificando no preâmbulo deste instrumento, o total de **324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, num montante de **R\$ 324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais), dando tanto ao sócio cessionário quanto à sociedade total, geral e rasa quitação das quotas transferidas por doação, declarando nada ter a reclamar em tempo algum, da mesma forma, o sócio **MARIANO IVASKO** também já qualificando, que possui na sociedade **120.000** (Cento e Vinte Mil) quotas com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, num total de **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), cede e transfere por doação ao sócio **Paulo César Ivazko**, também já qualificando no preâmbulo deste instrumento, **72.000** (Setenta e Duas Mil) quotas de capital, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, num total de **R\$ 72.000,00** (Setenta e Dois Mil Reais), dando tanto ao sócio cessionário quanto à sociedade total, geral e rasa quitação das quotas transferidas por doação, declarando nada ter a reclamar em tempo algum.

Assim em decorrência da cessão e transferência por doação das quotas de capital efetuada pelo sócio cedente **José Carlos Ivazko** no total de **324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, num montante de **R\$ 324.000,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais) ao sócio cessionário **Paulo César Ivazko**, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a nova composição societária das quotas de capital e do capital social fica distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI/PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi arquivado na última
folha do documento entregue para a nota

MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

CNPJ. 82.573.478/0001-75 - NIRE 41202563221 EM 10/06/1991

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação %	Nº Quotas	Participação em R\$
José Carlos Ivazko	49,00%	1.176.000	1.176.000,00
Paulo César Ivazko	49,00%	1.176.000	1.176.000,00
Mariano Ivasko	2,00%	48.000	48.000,00
Total	100,00%	2.400.000	2.400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento de alteração de contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Eleição de Foro – Os contratantes elegem o foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, por maiores privilégios que possam existir em outras localidades.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas maiores e idôneas, o presente ato de alteração de contrato social, em 05 vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos por si, seus herdeiros e sucessores.

Curitiba, 06 de agosto de 2012.

[Assinatura]
José Carlos Ivazko
Sócio Administrador

[Assinatura]
Paulo César Ivazko
Sócio Administrador

[Assinatura]
Mariano Ivasko
Sócio Administrador

Testemunhas:

[Assinatura]
Cati Cilene Santos Pepe
RG. 5.735.586-7 SSP/PR.

[Assinatura]
Lauro Stanski
RG. 17.382.843-0 - SSP/PR.

[Assinatura]
Natanai Alves de Camargo
Advogado OAB/PR 53.937
CRC/PR 023.682/O-5
CFA/PR RF/PR. 6.248

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2012
SOB NÚMERO: 20125651120
Protocolo: 12/565112-0, DE 08/08/2012

Empresa: 41 2 0256322 1
MARIANO IVASKO & CIA. LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

2





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

82.573.478/0004-18

FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA

24/09/2008

NOME EMPRESARIAL

MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SUPERMERCADO IVASKO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R DONA NOCA

NÚMERO

707

COMPLEMENTO

CEP

84.500-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IRATI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3423-2363

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/09/2008

01/12/2015

Comprovante de Inscrição e de Situaçã...

000069

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/12/2015 às 08:04:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/12/2015



Certidão Negativa de Débitos Nº 4389 / 2015

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MARIANO IVASKO & CIA. LTDA
CPF/CNPJ: 82.573.478/0001-75
Logradouro: RUA 19 DE DEZEMBRO, Nº: 681
Bairro: CENTRO **Cidade:** IRATI
Complemento:
Observação: prot. 9187/2015 de 13/11/2015

Finalidade
SIMPLES VERIFICAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 542433704863742

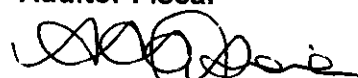
A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

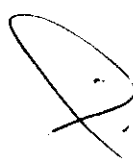
A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI terça-feira, 17 de novembro de 2015.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Auditor Fiscal


ROSENILDA A.P. G. PAVA
Auditora Fiscal III





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIANO IVASKO & CIA. LTDA.
CNPJ: 82.573.478/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:22:01 do dia 01/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2016.

Código de controle da certidão: **5A91.B668.63D0.23F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82573478/0004-18
Razão Social: MARIANO IVASKO E CIA LTDA
Endereço: RUA DONA NOCA / 707 / CURITIBA / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

Certificação Número: 2015113003571319778034

Informação obtida em 01/12/2015, às 08:41:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014017448-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.573.478/0004-18**
Nome: **MARIANO IVASKO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADO
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ação de FALÊNCIA OU CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

MARIANO IVASKO & CIA. LTDA

CNPJ 82.573.478/0004-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

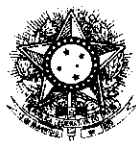


IRATI/PR, 17 de Novembro de 2015, 14:24:37

TEREZINHA DEMCZUK

Ana Carolina S. Demczuk
CPF 052.648.189-75
Auxiliar Juramentada

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Perito, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANO IVASKO & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.573.478/0004-18

Certidão nº: 201563235/2015

Expedição: 01/12/2015, às 08:48:27

Validade: 28/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANO IVASKO & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.573.478/0004-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 8
4/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

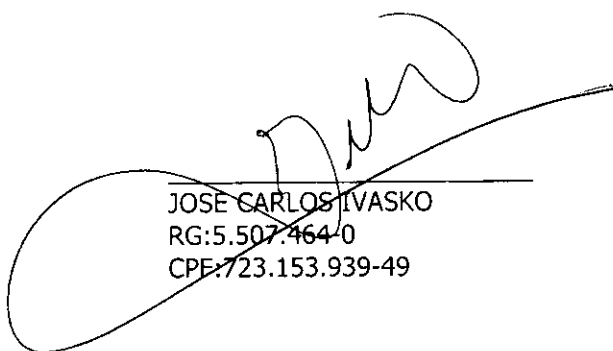
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 114/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, SIM.

IRATI, em 30 de Novembro de 2015.


JOSE CARLOS IVASKO
 RG: 5.507.464-0
 CPF: 723.153.939-49


PAULO CESAR IVAZKO
 RG: 7.241.020-3
 CPF: 029.633.589-46



Razão Social: Mariano Ivasko & Cia Ltda

CNPJ: 82.573.478/0004-18

Endereço: Rua Dona Noca, 707 - Centro

Telefone: (42) 3422 3030

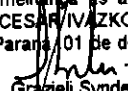
Nome do representante legal: JOSE CARLOS IVASKO E PAULO CESAR IVAZKO



2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE IRATI - PR
OFICIAL: MARLI KRUPEN GONCALVES
 R. Dr. Correio, 272 - Centro - Irati - PR - Cep: 84500-000 - Fone/fax: (42) 3422-1879; (42) 3422-1228 - carlito.morais@yahou.com.br

Selo Nº **0006.gAwYR.nc6yg**, Controle: **w8hMj.kNaD**
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JOSE CARLOS IVAZKO e PAULO CESAR IVAZKO. *0010* 86516F*. Dou fé.
 Irati-Paraná, 01 de dezembro de 2015.

Em Teste  da Verdade
 Grazieli Synderaki Rigoni
 Escrevente juramentada

Emolumento: R\$7,24 (VRC 43,35), Selo Funarpen: R\$0,69.
 Funrejus: R\$1,82 = Total: R\$9,75





82 573 478/0004-18

MARIANO IVASKO & CIA LTDA.

Rua Dona Noca, 707 - Centro
 84.500-000 Irati - Paraná

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000077

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Aos dois dias de dezembro de 2015, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores HAYDIANE CRISTINA BORA, LISIONETE HYKAVY, PEDRO RICARDO SANTOS e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 114/2015, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL E DOCES DIVERSOS, pelo critério de Menor Preço por Lote. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MARIANO IVASKO & CIA LTDA	82.573.478/0004-18	PAULO CESAR IVAZKO	029.633.589-46	60	15 Dia(s)
OSMAIR RODRIGUES - ME	03.517.560/0001-06	OSMAIR RODRIGUES	500.547.679-20	60	15 Dia(s)

Na sequência, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços e após avaliação estavam em acordo com o edital, sendo consideradas classificadas. Obtivemos o seguinte valor inicial:

RELATORIOS EM ANEXO ATA DE JULGAMENTO

Estando as propostas em acordo, passou a fase de lances, onde obtivemos os seguintes valores finais:

RELATORIOS EM ANEXO ATA DE JULGAMENTO

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1º lugar de cada lote, sendo ele MARIANO IVASKO & CIA LTDA CNPJ 82.573.478/0004-18 RUA DONA NOCA Irati-PR CEP 84500-000, verificou-se que os documentos estava em acordo e foi considerado Habilitado. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Pedro Ricardo Santos, lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora e Lisionete Hykavy.

Nome Completo	Assinatura
PAULO CESAR IVAZKO	
OSMAIR RODRIGUES	

Município de Fernandes Pinheiro - 2015

000078

Classificação por Fornecedor

Pregão 114/2015

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 149409-1 MARIANO IVASKO & CIA LTDA			CNPJ: 82.573.478/0004-18	Telefone: 42 3422 3030	Status: Classificado		25.700,00	
Representante: 149531-3 PAULO CESAR IVAZKO								
Lote 001 - Lote 001							19.000,00	
001	12191 MISTURA PARA BOLO 400G DIVERSOS SABORES (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR CRISTAL. GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. SAL (CLORETO DE SÓDIO). FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (BICARBONATO DE SÓDIO, PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO)	UN	380,00	Classificado	APTI	1,76	668,80	*
002	12192 MAIONESE EM SACHE PESO LIQUIDO 200G (ÁGUA. ÓLEO VEGETAL. VINAGRE. AMIDO MODIFICADO. OVOS PASTEURIZADOS. AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTES(AROMA NATURAL MOSTARDA), ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO BHABHT) TRADICIONAL	UN	380,00	Classificado	ARISCO	1,76	668,80	*
003	12193 AZEITONAS VERDES COM CAROÇO. EM SACHE 160G	UN	380,00	Classificado	LA VIOLETERA	1,68	638,40	*
004	12194 BATATA PALHA TRADICIONAL PACOTES COM 80G (BATATA PALHA CROCANTE E SEQUINHA)	UN	380,00	Classificado	KI FRITAS	2,30	874,00	*
005	12195 BALA DE AMENDOIM CROCANTE. RECHEADO COM CARAM ELO PACOTES COM 175G	UN	380,00	Classificado	FLORESTAL (SORTIDA MOLE)	1,29	490,20	*
006	12196 MILHO VERDE EM CONSERVA SACHE PESO LIQUIDO 3 00G	UN	380,00	Classificado	FUGINI (200G)	1,21	459,80	*
007	12197 PÓ PARA GELATINA CAIXA COM 30G (AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX S.)	UN	760,00	Classificado	APTI (CEREJA/ABACAXI)	0,70	532,00	*
008	12198 LEITE CONDENSADO CAIXA COM 395G	UN	380,00	Classificado	PIRACANJUBA	2,44	927,20	*
009	12199 CREME DE LEITE CAIXA 200G (CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO)	UN	380,00	Classificado	PIRACANJUBA	1,32	501,60	*
010	12200 GOIABADA EM PASTA, PACOTE A VÁCUO COM 500G	UN	380,00	Classificado	PREDILECTA	1,50	570,00	*
011	12201 PESSEGOS EM CALDA DE AÇÚCAR, METADES. LATA CO M PESO LIQUIDO 830G	UN	380,00	Classificado	SCRAMM (450G)	6,20	2.356,00	*
012	12202 SUCO DE SOJA DIVERSOS SABORES CAIXA COM 01 L ITRO(ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR E POLPA DE UVA, ESPESSANTE PECTINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL, CARMIM, EDULCORANTE ARTIFICIAL, SUCRALOSE (8,0 MG/100 ML), VITAMINAS (C, E, B6, D, B12 E ÁCIDO FÓLICO) E FERRO)	UN	380,00	Classificado	MAIS VITA	2,79	1.060,20	*
013	12203 ESPUMANTE GOTA DE PRATA 660ML	UN	380,00	Classificado	GOTA DE PRATA (ROSE)	4,07	1.546,60	*
014	1292 REFRIGENTE EMBALAGEM COM 02 LITROS CINI SABORES	UN	380,00	Classificado	CINI	2,63	999,40	*
015	12204 BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM NO MINIMO 355G (LAC TEA OU NESTLE)	UN	380,00	Classificado	NESTLE	6,16	2.340,80	*
016	12205 PANETTONE COM FRUTAS E/ OU GOTAS DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM CAIXA DE 400G (MASSA TRADICIONAL DE PANETTONE RECHEADA COM FRUTAS CRISTALIZADAS OU GOTAS DE CHOCOLATE)	UN	380,00	Classificado	IVASKO	5,31	2.017,80	*
017	12206 CAIXA PARA CESTA MÉDIA 310X200X350 MM, COM I LUSTRAÇÕES NATALINAS	UN	380,00	Classificado	IVASKO	6,18	2.348,40	*
Lote 003 - Lote 003							6.700,00	
001	11594 BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA PACOT E COM 50 UN	PCT	150,00	Classificado	LACTA	19,92	2.988,00	*
002	9464 PACOTE COM DOCES (BOMBOM CHOCOLATE, PE DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA)	UN	800,00	Classificado	IVASKO	4,64	3.712,00	*
VALOR TOTAL:							25.700,00	

Produto	Status
Lote 002 - Lote 002	
Item 001: 12207 PIRULITO PSICODÉLICO GRANDE P-40	DESERTO
Item 002: 12208 BOMBONS SORTIDOS 180 GRAMAS (CAIXA COM 20 UNIDADES)	DESERTO

Qtde itens desertos : 002

RS 8

JCB

D

Município de Fernandes Pinheiro - 2015

Relatório de Lances por Lote

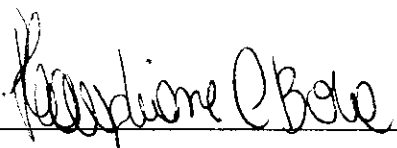
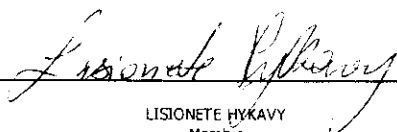
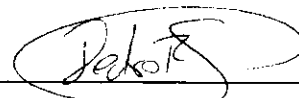
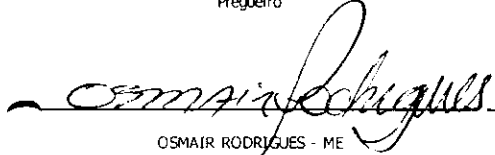
Pregão 114/2015

000080

Página: 1

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL E DOCES DIVERSOS

Lote	1			
Fornecedor	149409	MARIANO IVASKO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21.424,40		
1		20.000,00		
2		19.000,00		
Fornecedor	149758	OSMAIR RODRIGUES - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23.734,80		
1		21.400,00		
2		19.950,00		
Lote	3			
Fornecedor	149409	MARIANO IVASKO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9.385,00		
1		9.000,00		
2		8.500,00		
3		8.000,00		
4		7.500,00		
5		7.200,00		
		7.000,00		
		6.700,00		
Fornecedor	149758	OSMAIR RODRIGUES - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9.240,00		
1		8.900,00		
2		8.400,00		
3		7.900,00		
4		7.400,00		
5		7.100,00		


HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro

LISIONETE HYKAVY
Membro

PEDRO RICARDO SANTOS
Membro

OSMAIR RODRIGUES - ME
OSMAIR RODRIGUES

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
PAULO CESAR IVASKO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000081

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 114/2015, que tem por objeto a **aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos**, pelo critério de Menor Preço Unitário :

Vencedor : Mariano Ivasko e Cia Ltda
Valor Global: R\$ 25.700,00

Fernandes Pinheiro, em 02 de dezembro de 2015.

Haydiane Cristina Bora
PREGOEIRA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital:114/2015

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Cumpridas as formalidades legais, chega a esta procuradoria jurídica os autos do procedimento licitatório efetuado para aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Mariano Ivasko e Cia Ltda.

Da análise da documentação presente nos autos, dentre eles: indicação orçamentária, instrumento convocatório, propostas de preço, ata de lances, documentos de habilitação, adjudicação ao primeiro classificado e comprovantes de publicação, possível denotar sua consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Ausentes, de forma aparente, quaisquer vícios no certame, opino pela homologação do procedimento, para que a adjudicação produza seus efeitos legais, salvo melhor juízo de conveniência e oportunidade de autoridade competente.

Fernandes Pinheiro, 02 de dezembro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos**, pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 114/2015.

Vencedor : Mariano Ivasko e Cia Ltda
Valor Global: R\$ 25.700,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2015.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000084

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 133/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: MARIANO IVASKO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA DONA NOCA, 707 SUPERMERCADO - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 82.573.478/0004-18, e Inscrição Estadual sob o nº 9045823366, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). PAULO CESAR IVAZKO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.241.020-3, CPF/MF nº 029.633.589-46, residente na OSCAR FRITZ NEUMANN, 100 CASA - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos**, LOTES 01 e 03.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme epígrafe, e ainda constar a informação: **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015-PMFP**.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000085

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

TODOS OS DEPARTAMENTO E SECRETARIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

§ Único - Os preços oriundos do Contrato poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de fornecimento do objeto, é de 15 (QUINZE) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 02 (DOIS) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

§ 1º - Os produtos devem estar em plena validade, com prazo mínimo de consumo de 60 dias cada produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998, Lei Federal 10.520/2002 e demais considerações.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000086

encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 02 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Contratante

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Contratada

82 573 478/0004-18

MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Rua Dona Noca, 707 - Centro
84.500-000 Irati - Paraná

Testemunhas:

R.G.

R.G.

Prefeito Municipal.

Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos
Coloniais de Mallet
MARCELO LACHMAN
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2775C700

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 027/2015

INEXIGIBILIDADE, PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015.

Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Remis João Loss, 600, inscrito no CNPJ nº: 01.619.323/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLÓGICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 06.146.972/0001-75, endereço: Rua Espírito Santo 255, Vila São João, CEP: 84.500-000, no município de Irati/PR, neste ato representado pela Sra. Marici das Graças do Carmo Mazepa, CPF 067.934.439-09, RG 10.717.503-2 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Dispensa, para Chamada Pública nº 002/2014, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO

§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados:

Quantitativo inicial do Projeto de Venda - lote 02					
Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Unitário	Preço Total
28	POLPA DE FRUTAS PARA SUCO AGROECOLÓGICO	KG	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
Quantitativo corrigido - LOTE 02					
Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Unitário	Preço Total
28	POLPA DE FRUTAS PARA SUCO AGROECOLÓGICO	KG	375	R\$ 7,15	R\$ 2.681,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL

§ 1º - Pela adição em 25% nas quantidades relacionadas fica alterado o valor Global Contratual passando de R\$ 33.103,80 para R\$ 35.136,95.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 30 de Novembro de 2015

Prefeito Municipal.

**ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE AGRICULTURA ECOLÓGICA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8768738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº114/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos, pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 114/2015.

Vencedor : Mariano Ivasko e Cia Ltda
Valor Global: R\$ 25.700,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E3A91DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº114/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor (es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 114/2015, que tem por objeto a aquisição de Cestas de Natal e Doces Diversos, pelo critério de Menor Preço Unitário :

Vencedor : Mariano Ivasko e Cia Ltda
Valor Global: R\$ 25.700,00

Fernandes Pinheiro, em 02 de dezembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:41C43A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº115/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 115/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto aquisição de material elétrico de iluminação para Decoração Natalina, pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 115/2015.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
119 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
235 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Redução:			6.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EC98DEE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE
PROCURADOR JURÍDICO - 2007

EDITAL Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

A Comissão Organizadora, especialmente designada para a realização do concurso para provimento do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, atendendo às normas do Edital de Concurso Público nº 001, de 31 de janeiro de 2007, devidamente publicado em data de 07 de fevereiro de 2007, e acatando comando oriundo de sentença devidamente transitada em julgado, proferida em Mandado de Segurança impetrado pelo candidato **EVERTON DIVANOR LEAL DE JESUS**, autuado sob nº 0000216-89.2007.8.16.0164, que tramitou junto à Vara Cível da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, e que determinou a exclusão do candidato **LEVI VARELA DA SILVA**, bem como declarou nulas as questões nº 01 e nº 26 da prova oficial, determinando a consequente atribuição de pontuação a todos os candidatos participantes do concurso e sua respectiva reclassificação, faz saber a todos os interessados a **RECLASSIFICAÇÃO FINAL**, por ordem decrescente dos concorrentes no referido certame:

1º - RUBY DANILLO BRITO DOS ANJOS - OAB/PR nº 20.072 - nota: 9,50;

2º - CRISTHIAN CARLA BUENO DE ALBUQUERQUE - OAB/PR nº 38.269 - nota: 7,50;

3º EVERTON DIVANOR LEAL DE JESUS - OAB/PR nº 40.637 - nota: 7,00;

4º FABRIZIO MATTE DOSSENA - OAB/PR nº 29.606 - nota: 5,00;

Nos termos do Edital de Abertura, são considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00. Para que surtam os efeitos legais e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no local de costume na Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro e publicado em Jornal de circulação regional e no diário Oficial eletrônico.

Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2015.

ELITON ROSENE PABIS

Presidente

Comissão Organizadora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:B6B4563B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 133/2015

Pregão, na forma Presencial nº 114/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: MARIANO IVASKO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 82.573.478/0004-18

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL E DOCES DIVERSOS, LOTES 01 e 03.

Valor Global Contratual: R\$ 25.700,00

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Prazo de Vigência Contratual: 02 (dois) meses

Data de assinatura: 02/12/2015.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0F95EB47

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 134/2015

Pregão, na forma Presencial nº 115/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: MARCIA REGINA CALOI - ME, CNPJ sob o nº 22.683.848/0001-03

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA, LOTE 01.

Valor Global Contratual: R\$ 24.960,00

Prazo de Entrega: 15 dias.

Prazo de Vigência Contratual: 02 (dois) meses

Data de assinatura: 02/12/2015.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9197145D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 050/2015

Tomada de Preços nº 009/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 79.210.357/0001-54

Objeto: fica alterado o valor contratual devido a inclusão de serviços necessários, no valor de R\$ 10.121,31 passando o valor contratual de R\$ 40.563,27 (quarenta e mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) para o valor Global de R\$ 50.684,58 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Data e assinaturas.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 088

páginas numeradas de 001 a

088, e vão por mim rubricadas.

P.M. Pinheiro, em 04/12/13

Paulo Pinheiro

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO